



Processo nº 29.372-5/2018
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA
Assunto MONITORAMENTO
Relator CONSELHEIRA INTERINA JAQUELINE JACOBSEN MARQUES

CERTIDÃO

Certifico que na Sessão Ordinária da Primeira Câmara dia 27-03-2019, a Relatora Conselheira Interina Jaqueline Jacobsen Marques alterou oralmente o seu voto constante dos autos, no sentido de acompanhar o resultado do julgamento do processo 6 da mesma pauta (Processo nº 29.394-6/2018), para considerar não cumprido pela gestora o alerta constante no Acórdão nº 281/2017 (Processo 15.303-6/2016), aplicar-lhe multa no valor de 11 UPFS/MT e reiterar à atual gestão as determinações indicadas na citada decisão.

O voto da Relatora com a alteração acima indicada foi aprovado por unanimidade.

Sala das Sessões, 27-03-2019.

(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

Elizabet Teixeira

Secretária da Primeira Câmara